

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-27-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-27-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 0104062025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, técnica e financeira, com foco na captação de recursos. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 07.297.775/0001-10, no valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Ibititá – Bahia, 06 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-27-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 0104062025 **Contrato nº** CIN-0127-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** MP MONTEIRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.297.775/0001-10. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, técnica e financeira, com foco na captação de recursos. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.9.0.35.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 06 de junho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal